Fls. 25
Ass.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Coelho Neto, através da Câmara Municipal de Coelho Neto - MA, consoante autorização do Sr. Marcos Aurélio Oliveira Tourinho, Presidente da Câmara Municipal vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de sistema informatizado (sistema de contabilidade, folha de pagamento e portal da transparência), para atender demanda da Câmara Municipal de Coelho Neto.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades Câmara Municipal de Coelho Neto - MA, atendendo à demanda Câmara Municipal de Coelho Neto - MA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia análise de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica e necessidade desta municipalidade.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, no valor de R$ 8.415,00 (Oito mil quatrocentos e quinze reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Coelho Neto - MA, 22 de fevereiro de 2019

Domingos de Sousa Leal Filho
Presidente da Comissão de Licitação

Domingos de Sousa Leal Filho
Portaria de nº 593/2019
Presidente da CPL